INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

"Indica ao Poder Executivo a instalação de placas indicativas com os nomes das estradas na area rural da cidade."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de placas indicativas com os nomes das estradas na área rural da cidade."

É importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das estradas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos à origem por falta de localização do endereço de entrega.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/ identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, bicicletas e entregas de correspondências entre outros motivos que vem beneficiar os moradores dessas fazendas e sítios rurais.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de setembro de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.09.14 10:06:33 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB14